



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS  
CNPJ 10.872.752/0001-04  
Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro, SN – JARDIM DE PIRANHAS/RN  
TELFAX-(84) 3423.2207

**RESOLUÇÃO Nº 005/2017**

Concede a Medalha de Honra ao Mérito Amaro Cavalcanti a Sra. **Maria de Santa Fé Alves**, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN,**

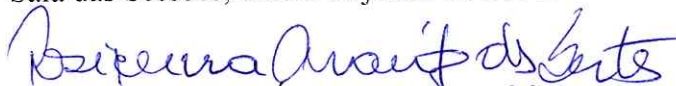
Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica concedido Comenda de Honra ao Mérito Amaro Cavalcanti a Sra. **Maria de Santa Fé Alves**.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 30 de junho de 2017.

  
**ROSIMIRA ARAUJO DOS SANTOS**

**PRESIDENTE**

  
**GUTEMBERG DANTAS DE QUEIROZ**  
**1º SECRETÁRIO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

TESOURARIA  
RESOLUÇÃO Nº 005/2017

Concede a Medalha de Honra ao Mérito Amaro Cavalcanti a Sra. Maria de Santa Fé Alves, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN,

Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido Comenda de Honra ao Mérito Amaro Cavalcanti a Sra. Maria de Santa Fé Alves.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 30 de Junho de 2017.

ROSIMIRA ARAÚJO DOS SANTOS

PRESIDENTE

Publicado por:  
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO  
Código Identificador: 3CE1AA2A

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 03 de Julho de 2017, Edição 0163.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.femum.org.br/diariomunicipal>